

A REGENERACÃO.

JORNAL DA PROVÍNCIA DE SANTA CATHARINA ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL:		Rs. 96000
ANNO.	SEMESTRE.	" 58000
PARA FORA DA CAPITAL:		
ANNO.	SEMESTRE.	Rs. 108000 " 58500

REDACTORES PRINCIPAES:

Dr. DUARTE PARAHOS SCHUTEL, E BAUEREL LUIZ AUGUSTO CRUSPO.

ANNO III. N. 230

DOMINGO 4 DE DEZEMBRO DE 1870

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FERIAS E DOMINGOS.

ANUNCIOS A 40 REIS POR LINHA.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

EXTERIOR.

Varias notícias da Europa.

Um telegramma particular recebido em Lisboa dizia que a França e a Prússia tinham aceitado as propostas para um armistício, e que Thiers, tinha partido para Paris com o de apresentar as bases da paz.

Depois disto receberam-se alli da agência telegráfica sub-marina o seguinte despacho:

" Uma sortida de Paris sobre o Marne e Joinville foi repelida pelos prussianos. Segundo notícias francesas a marcha dos alemães sobre Besançon foi repelida no domingo em Chatillon-le-Duc. Os franceses foram atacados mas sustentaram a posição. Os ministros alemães de todos os estados da Alemanha estão reunidos em Versailles para tomarem parte na conferência para a paz. De Tours dizem que o governo francês aceitou-em princípio as propostas para um armistício. Ajunta-se que é provável que a imperatriz Eugénie vá para Versailles assistir à conferência."

Tem chegado igualmente os seguintes:

" ... sub-marina, Londres, 25, ds 4 horas da tarde. — Capitulóis hontem Schlestadt, onde foram feitos 2:400 prisioneiros e tomadas 120 peças.

" O sr. Thiers está nomeado para negociar o armistício com o conde de Bismarck.

" Madrid, 25, ds 4 horas e 10 minutos da tarde. — O sr. Thiers na sua viagem a S. Petersburgo mostrou a conveniencia de uma aliança franco-russa na qual por meio da paz tornasse possível reivindicar os tratados da Criméia."

As notícias de Madrid que acabam de chegar pelo correio confirmam que o armistício foi aceito, igualmente o afirmam os telegrammas particulares de Londres. O armistício é a paz. De outro modo não teriam consentido n'ele os prussianos que querendo continuá-

a guerra, a demora do armistício seria prejudicial.

Depois das notícias do armistício perdem todo o valor as notícias trazidas pelo correio da Hespanha a respeito dos últimos acontecimentos da guerra, que são de pouca importância. Por uns dos últimos telegrammas acima transcritos vê-se que capitulará uma das praças, a de Schlestadt na Alsacia, que anteriormente contavamos no número de aquelas que estavam sitiadas mas não rendidas.

E importante, posto que não tenha relação completa com a questão franco-prussiana, o seguinte telegramma de Madrid:

" Foi declarada oficialmente às legações a candidatura do duque de Asta."

— Por obra rara coincidência, o Sr. Crémieux, ministro da justiça da república francesa que professa a religião israelita, encontra-se hospedado em Tours, no palácio do bispo.

— Os ourives de prata de Lyão pediram ao prefeito autorização para cunhar moeda de prata.

— Segundo dizem de Lille, em data de 14, continhava ali com cidadãos o numero das forças ari-

mamentos do exército hospitalar, visivelmente uniformizados, e comandados pelo cidadão João Carlos Garcia, que, digno republicano, soube organizar estas duas companhias, que sem dúvida hav-de ter dias de glória. A junta da legião espanhola estabelecida em Bordeaux, recebeu-os com patriótico afecto, e chegados que foram à casa-quartel, de antemão preparada, o sr. Sargus pronunciou um magnífico discurso elogiando os republicanos espanhóis.

Do Norte chegaram alguns soldados.

— Escrevem de Berlim no "Times" em data de 14 do corrente:

" O exército francês do Loire consta de 100:900 homens de tropas regulares de infantaria, 3:000 de cavalaria, 4:000

africanos, 4:000 voluntários, 2:000 artilheiros e uns 30:000 moveis, todos armados de chassepots.

— Um desertor prussiano, que chegou a Ham, deu as seguintes notícias:

Desertou com mais outros 100, por falta de abrigo e de alimentos, dos saqueiros há grande numero de desertores; reina o typho no exercito alemão tendo feito grande numero de victimas.

— Continua na Prússia a perseguição aos individuos que se tem subtraído ao serviço militar, o que prova que os povos alemães estão muito satisfeitos com a continuação da guerra.

O "Monitor Prussiano" publica uma lista de 134 habitantes de Perleberg (cidade de 6:000 almas) que são perseguidos por se terem subtraído ao serviço militar.

— O correspondente da "Discussion" em Bordeaux dá notícia nos seguintes termos, da primeira força de voluntários espanhóis organizada em Bordeaux:

" Duzentos espanhóis, de bom presságio e em marcial, formados militarmente, cruzaram as largas ruas de Bordeaux, encapuzados de suas

mandados do exército hospitalar, visivelmente uniformizados, e comandados pelo cidadão João Carlos Garcia, que, digno republicano, soube organizar estas duas companhias, que sem dúvida hav-de ter dias de glória. A junta da legião espanhola estabelecida em Bordeaux, recebeu-os com patriótico afecto, e chegados que foram à casa-quartel, de antemão preparada, o sr. Sargus pronunciou um magnífico discurso elogiando os republicanos espanhóis.

O deputado Tutan respondeu em nome destes, e prolongados e entusiasticos vivas ressoaram pela sala. As principais casas de Bordéus disputaram-se o alojamento dos officiaes e o quartel é visitado frequentemente por pessoas de todas as classes, que observam muito os voluntários.

TRANSCRIÇÃO.

A immoralidade financeira.

Mais calmo, Sr. ministro da fazenda! Pedimos a S. Ex. uma coisa impossível, talvez: não é verdade?

Como na ordem physica, ha na ordem moral exigencias que se não fazem, porque ha acontecimentos que se cumprimentam fatalmente!

Pedir gravidade a um naufrago da hora e do dever que se socorre á mortira e ao embuste para fugir ao systema da opinião;

Pedir-lhe que não esbraveje, que respeite as conveniencias da posição que ocupa, no decrivo e à moralidade publica, é o mesmo que pretender evitar o estampido do rochedo que rolou precipite em plano inclinado, ou do tronco que baqueou, carcomido na base pelo carangue ou pelos vermes!

De momento talvez trocassemos com S. Ex. injuriar por injuria, porque a leitura da verrina ministerial publicada no "Jornal do Comércio" de 13 dava-nos pleno direito a um desferro no mesmo terreno e com as mesmas armas. Forgados, porém, pela regra que nos imponemos, de

que nos achavamos possuidos, sucederiam sentimentos inteiramente opostos — os da compaixão e do pesar!

O da compaixão, sim, porque se é verdade que o Sr. Salles Torres Homen ainda avança a farda de Secretario da coroa, é bem certo também que no juízo da opinião, devia a esta hora o grande ministro trajar vestes-mui diferentes!

O de pesar, também, porque, podemos ser tudo quanto quer que sejamos o Sr. ministro da fazenda, mas, não podemos deixar de ser brasileiros pela omnipotencia de sua vontade, e como tales, cobrimos o rosto de envergonhados ao vermos o papel desgraçado que tem representado o Sr. ministro, sob a malefica influencia da sordida ganancia que o cerca!

O nosso artigo do 13 respondeu ca-

balmente, parece-nos, à publicação ministerial estampada no mesmo dia no *Jornal do Commercio*, porque, à parte os insultos com que somos distinguidos dos quais o mais parvo e por isso o menos pungente foi o de se nos dizer que nenhum dos desacreditados jogadores a que nos referimos, ganharia se trocasse a sua por qualquer das nossas pessoas, à parte o chato desenvolvimento que deram a alguns principios sediosos de economia política, o que se poderia haver de mais serio na descompostura ministerial ficou inteiramente aniquillado pela declaração do *Comprador* das 5,000 apólices ao tesouro.

O tecido de falsidade ineptamente arranjado para fazer acreditar ao público, que o presidente do Banco havia cedido a um particular seu intervenção do governo as apólices em questão, perdeu de todo a galvanizada importância diante da declaração sincera e espontaneamente feita pelo Sr. Francisco Rodrigues Ferreira a quem a redação d'esta folha viu pela primeira vez, na noite de 11 do corrente em que veio solicitar e pagar a inserção de seu comunicado nas colunas da *Reforma*, e isto, cumple notar, antes de fazer-se o governo ouvir na imprensa, sobre a sua operação.

O golpe mortal com que, sem o saber, feriu profundamente o Sr. Rodrigues Ferreira, os já abalados créditos do Sr. ministro da fazenda atordão tanto a S. Ex. que por sugestão sua, não ha negado, prestou-se o abastado e calculista negociador das 5,000 apólices ao miserando papel de *mentecapto*, e declarou que a sua publicação era de deixar o lugar que acaba de encerrar.

As insolências dos vossos beleguins não nos falam mossa, porque é vendida a mão que as escreve, assim como arrancada aos cofres públicos o ouro que as paga.

Poupai, Sr. ministro ao vosso paiz, mais alguns dias de vergonha!

Ferreira, o que é que a sua
negociador das 5,000 apólices
que foi por sugestão do Sr. ministro, e ineptamente lembrada a S. Ex., não sendo apocripha, porque ele a havia assinado, (ainda bem) era a "cousa que o valha" de que falou o ministro, porque a havia firmado sem consciência, e que tudo quanto n'ella dissera não passava de utna falsoidade!

Com tão triste retratação assentou o Sr. Salles Torres Homem que S. Ex. ficava isento de cumplicidade no manejado vergonho que ha dias escandaliza a moralidade publica!

Como se vivera em um paiz de becos ou em pleno baixo imperio, o Sr. ministro da fazenda acreditou demasiadamente na eficacia de tão deplorável ardil!

Na declaração que lisemos em outro Juiz, d'esta folha negamos formal-

mente a comparticipação de qualquer de seus redatores na publicação do Sr. Rodrigues Ferreira feita e assignada com a mesma letra. E' nossa profunda convicção, que a verdade, disse-a esse abastado capitalista e honrado cavaleiro na sua primeira publicação, verdade, que sem o querer certamente, deixou escapar o articulista ministerial que hontem falou no *Jornal do Commercio* logo depois do Sr. Salles, quando escreveram o seguinte:

"... Desde que o Banco do Brazil, o único que podia queixar-se da subdivisão da venda, nada reclamou, antes concordou em que assim se procedesse para diminuir-se-lhe os riscos da operação, etc."

Ora, se isto que diz o ministro hoje, é verdade, o que fica sendo o que disse hontem?

Sim, porque o Sr. Salles assinou que o próprio arbitrio cedeu o Banco ao Sr. Ferreira as 5,000 apólices, como, porém, reconhece hoje que o mesmo banco tinha o direito de queixar-se da subdivisão da venda, o que não fez, concordando no contrario com tal procedimento?

De quem podia queixar-se o banco? De quem subliviou as apólices.

Quem as sublidiou?

O próprio banco?

Tem elle, pois, o direito de queixar-se de si mesmo.

Quanta miseria, Santo Deus, n'esta época, a que chamam por escarnecendo da moralidade e do respeito á lei!

Sr. ministro da fazenda, conselheiro Francisco de Salles Torres Homem, resta hoje a V. Ex. para conseguir o nosso silencio, um único recurso—é de deixar o lugar que acaba de encerrar.

As insolências dos vossos beleguins não nos falam mossa, porque é vendida a mão que as escreve, assim como arrancada aos cofres públicos o ouro que as paga.

Poupai, Sr. ministro ao vosso paiz, mais alguns dias de vergonha!

(Da Reforma.)

NOTICIARIO.

Foi nomeado pelo Revm. Governador do bispado o P.^o Antonio Francisco da Nobrega, vigario da vila da comarca eclesiastica de S. Francisco.

Por acto de 28 do passado, da Presidencia, foi exonerado do cargo de sub-delegado de polícia da colonia Blumenau, o Dr. Hermann Blumenau, e nomeado para o dito cargo o cidadão Carlos Guilherme Friedenreich.

Por acto da mesma data foi nomeado 1.^o suplemente de subdelegado da

freguesia da Barra-velha o cidadão Joaquim Leonardo Macaneiro.

Por acto do dia 29 do passado foi nomeada professora interina da escola de primeiras letras da freguesia de Paraty D. Mathildes Muller Gomes.

O que levou, porém, o Sr. Salles a contratar banariamente com uma particular pouco conhecido a venda de 5,000 apólices?

O que levou S. Ex. a assinar desse particular segundo corre, a pequena fiança de 150:000\$, quando para a ultima operação do mesmo gênero feita por seu antecessor exigiu-se a de 200:000\$, sendo que a importancia das apólices então vendidas pouco excede de 20,000:00\$, acrescendo a circunstancia de que se não fôra a insistência do tesourero, nem esse onus seria imposto nos protegidos do Sr. ministro?

Não é sem razão, pois que o publico só ocorre atras do cidadão a quem foram vendidas as 5,000 apólices, os verdadeiros jogadores, que por muitos desacreditados não puderam figurar ostensivamente na patota.

Esta questão terminou o organismo liberal com o artigo que no lugar competente transcrevemos e para o qual chiamamo a atenção dos leitores.

No dia primeiro do corrente no Edifício do Lycée houve reunião dos membros do partido conservador dissidente, assim de proceder à eleição de um diretorio "no qual o Sr. Oliveira e quatro ou cinco associados", que o acompanhão não tenham a minima interferencia.

O resultado dessa eleição foi o seguinte:

Presidente: Miguel de Souza Lobo.
Vice-presidente:—José Joaquim Lopes.

1.^o Secretario: Amphiolino Nunes Pires.

2.^o Secretarios: João do Prado Faria e Domingos Gonsalves da Silva Peixoto.

Vogues: Joaquim d'Almeida Gama Lobo d'Eça, Manoel Moreira da Silva, Sebastião de Souza e Mello, Antônio Delfino dos Santos, Julio Melchior Trompovsky, Sergio Lopes Falcao e Bernardo Alves de Moura.

PARTES NÃO EDITORIAIS.

Boatos.

Cousas em que o publico não crê:
—Que se faça a estrada de Lages;

—Que o Sr. Conceição seja conservador, pur sang;

—Que os bixis da Niteroy morressem de tuberculos;

—Que a camara municipal inste com o Sr. Oliveira pra assumir de novo a presidencia d'ella, e que o Sr. Miguel Lobo seja n'issò o mais empenhado;

—Que ainda exista guarda nacional;

—Que o Sr. Luiz Duarte tenha feito as pazes com o Sr. Manoel Luiz;

—Que o Sr. Servita apoie a administração do Sr. Corrêa;

—Que o Sr. Dutra não fosse o mandatário do Acto de 17 de Setembro de

1869, que esteja escrevendo um artigo para a Província, defendendo-se dessa acusação, para fazer a vontade no Sr. Cesario;

— Que o Sr. Padre Livramento seja o mais natural candidato do Gremio, que seja melhor orador do que o Sr. Ovidio, e que não tenha já preparado o seu discurso *debut à pedido* de alguns amigos;

— Que se calcem as ruas da cidade;

— Que tenhamos chafurises e machambombas em trilho de ferro;

— Que o Sr. Pauliscéa não seja o mais elegante dos maiores ajudantes de ordens da guarda nacional, inda mesmo *vis-à-vis* do Sr. Brito;

— E que o Sr. Manoel Marques não seja candidato à lista tríplice.

— Com quê, entras effectivamente em março?

— Entro.

— Mas como é isso possível se és deputado?

— Não voto para a nomeação, e entro em exercícios depois de encerrados os trabalhos.

— Mas... e a Cidade?

— Aposentado....

— E elle o quer?

— Que remedio, eu também, não queria, e fui demitido, apesar de ser representante da Província!

— Comparsão....

— Justamente

Pobre, Sr. Cidade.

O Sr. Tosta foi à Laguna, entendeu-se com o Sr. Manoel Luiz Martins, conferiu-o com o Sr. Duarte Pereira, e voltou no *Hapiroba*, exclamando como Cesari: *Veni, vidi... venceria?*

Dizem que não, que o Sr. Luiz Duarte, excentrónico, por ter elle invadido os seus domínios com força armada, e que disso se queixára ao ministro, respondendo *como devia* ao ofício do Sr. Corrêa.

O certo é que o Sr. Manoel Luiz está com mais um processo no costado e que o Sr. José Manoel voltou cabisbaixo.

— Quem vence?

— O Oliveira!

— Porque?

— Porque é o mais forte.

— Em que?

— Em votos, em tática, em actividades. Em votos: tem elle a maioria dos eleitores da capital, onze à doze, se vier o Leitão...

— Este não...

— E' o mesmo, entra o Leonardo, que é forte. Em S. José temos o Gaspar, que é quem manda, e que além de ser homem-nosso, já mandou dizer ao Oliveira que estivesse tranquillo.

— Bem. E depois...

— Na Laguna temos o juiz de Direito, o Bessa, o....

— Não precisamos de mais.

— Bom. Em Lages está o Galvão, o Joaquim José Henriques....

— Adiante.

— Em S. Miguel... ah! não vamos bem, embora o Oliveira diga que não, que tem o Jacinto....

— Qual, deixemos S. Miguel.

— Tijucas, — temos o Conceição....

— Adiante.

— Itajahy, o Flores...

— E em S. Francisco?

— Ora, temos o Sexta-feira, temos....

— Sim? O João Farias diz que não....

— Que o diga; o Farias principiou hontem no ofício e o Oliveira já é tambémo velho. Perdem.

— E vergonhosamente

— Em todo caso nada de infusões.

— Seu da mesma opinião.

— E separaram-se.

Um subiu a rua de S. Francisco e o outro dirigiu-se para a Praia de Fóra, disseram entre dentes: Estou apertado, apertadíssimo; estou mesmo entre a espadinha e a parada e o único recurso que tenho é escapar-me.

— Am... via?

Corre que o Sr. Major Pauliscéa foi

nomeado instructor geral da extinta guarda nacional, e que vai em breve abrir uma aula de primeiras letras pelo método de Daligault, a fim de fazer compreender ao Sr. Sergio que a sua tradução deve ser adoptada para leitura dos alunos.

Prepara-se um dos salões do collegio Jesuitas, onde se fará a primeira experiência.

Espera-se grande concorrência... de assentos vazios.

Por Acto de 2 do corrente foi dispensado de comparecer na Secretaria, às horas marcadas para os chefeis de participações públicas pelo editorial de 16 de Novembro próximo passado, o Sr. Secretario do Governo da Província, Dr. João Cesario dos Santos.

Acha-se nos prelos um opusculo do Sr. Marques de Carvalhos, defendendo os actos da administração Neves, especialmente a distribuição dos trinta contos de r. is para concertos da estrada de Lagos, à uma comissão de homens notáveis d'aquie lugar.

Assigna-se na Pequena Typographia Brasileira.

— O que eu acho Sr. Oliveira, é que nós só tivemos um erro.

— Então o que foi?

— Foi escolher o Padre L.....

Pois isso foi mesmo de propósito: eu colhi um homem sem influencia, sem prestígio, que não vale nada, o mais ordinário de parto, para mostrar que esse mesmo ha-de ser eleito uma vez eu que quero.

— Ah, sendo assim....

Ficou convencido o bom conservador.

A' PEDIDO

Mandamento.

S. Ex. Revd. o Senhor Monsenhor Governador do Bispado de São Sebastião do Rio de Janeiro, tendo notícia dos deploraveis acontecimentos, que opprimem com dor extrema o coração do Santo Padre, manda a todos os Revd. Sacerdotes seculares e regulares dém na Missa a oração pro Papa, em quanto não for determinado o contrário; e ordena que em todas as Parochias e Egredas, onde ha cura d'almas n'esta Diocese, se faça um tríduo de preces, á fin de alcançar de Deus Omnipotente, por intercessão da Maria Santíssima, sua Mãe Immaculada, a graca de abreviar os dias de constenção e abutimento, quebrar as cadeias de opressão, e restituir a liberdade à Santa Madre Igreja Cathólica, para que entre todos os povos resplandeça a luz de sua eterna verdade, e seu nome seja louvado, glorificado, e exaltado em todos os séculos.

Obedecendo ao preceito de S. Ex. Revd. anuncio, convido e recomendo a todos os meus parochianos, a comparecerem na Capella de Nossa Senhora do Rosário d'esta Cidade nos dias 4, 5, 6, e 7 do proximo futuro mês de Dezembro, as Ave Marias, para oferecermos á Deos nossas orações, á fin de que Sua Divina Magestade se dignie conceder-nos, e especialmente ao Summo Pontífice e à Santa Igreja e aquellas graças. Nas mesmas noites haverá sermão, em que se tratará do proposito do *Infalibilidade do Papa*. Espero, que todos assistirão á essa actos religiosos com devoção e respeito, procurando auferir os fructos espirituais, que estão prometidos, a quem vive a palavra de Deus com as necessárias disposições.

Cidade do Desterro, 28 de Novembro de 1870.

O Arcebispo e Vigário

Sebastião Antônio Martins.

EDITAIS.

Em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da Província, n. 392 de 18 do Julho ultimo, manda o Sr. Director Geral fazer publico que, no dia 9 de Desembro proximo futuro, as 11 horas da manhã, se ha de arrematar a porta desta repartição, 85 espingardas de adarme 17, 54 bayonetas com bainhas, 76 pistolas, 20 refes com bainhas, 44 martelinhos e 21 sacatropos.

Segunda Secção do Directoria General da Fazenda Provincial de Santa Catharina, em 28 de Novembro de 1870.

O Chefe de Secção.

Antonio Luiz do Livramento.

ANNUNCIOS.

Por este se faz publico que de conformidade com a segunda parte do artigo 27º do Regulamento de instrução publica de 29 de Abril de 1868 fica marcado novo prazo de seis meses a cutar da presente data ás professoras e professores vitalícios, que na forma do referido Regulamento, deixaram de comparecer, o anno passado, para se habilitarem nas matérias acrescentadas ás em que foram aprovadas; assim de poderem gozar das vantagens criadas e indicadas na tabella annexa á lei n. 620 de 4 de Junho de 1869. Outrossim, que na forma do artigo 4.º da dita lei, acha-se em concurso as cadeiras vagas ou interinamente providas, constantes da relação infra; cujos examens terão logar do 1.º de Dezembro em diante, de conformidade com o supradicto artigo da mesma Lei.

Professores vitalícios

1.º Escola da capital.
Dita da Freguesia de Imaruhy
Dita " " " do Saby
Dita " " " de S. Antonio
Dita " " " de S. Pedro de Alcantara
(Destas escolas, a unica do 2.º grão é a da capital.)

Professoras vitalícias.

1.º Escola da capital.
Dita da Cidade de S. Francisco
Escola da Villa de São Miguel
Dita da Freguesia de Imaruhy

Professores interinos.

Escola da Cidade de S. José (De 2º gr.)
Dita " " de Lages (Idem)
Dita " " da Laguna (Idem)
Dita " " de S. Francisco (Idem)
Dita " Villa de Itajahy (Idem)
Dita " " S. Miguel
Dita Freguesia do Rio Vermelho
Dita " " do Paraty
Dita " " da Pescaria Brava
Dita " " de Sant'Anna do Merim
Dita " " de Ville Nova
Dita " " do Araranguá
Dita " " de S. Pedro Apostolo
Dita " " de Garopaba
Dita " " de Cambril
Dita " " de Itapacoroy
Dita " " de S. João Baptista do Alto Tijucas
Dita " " dos Baguás
Dita " " de Santa Izabel
Bita do Ar. aial de Annaburgo
Dita " " dos Ganchos
Dita " " da Caetra
Dita " " da Palhoça
Dita " " do Rio Tavares
Dita da Colonia Angelina

Professoras interinas.

Escolas da Cidade da São José.
Dita " Villa de Joinville
Dita " " de São Sebastião do Tijucas grande
Dita da freguesia de São Antonio
Dita " " do Ribeirão
Dita " " de Villa-Nova

Dita " " do Tubarão
Dita " " de São Pedro d'Alcantara
Dita " " de Porto-Bello
Dita " " de Garopaba
Dita " " da SS. Trindade
Dita " " da Legião
Dita " " de Canasvieiras
Dita " " da Encosta de Brito
Dita " " da Barra Velha
Dita " " de Santa Izabel
Dita " " de Cambriú
Dita " " de São João Baptista do Tejucuçu

Escolas vagas.

DO SEXO MASCULINO.
Escola da freguesia de Campos-Novos
" " dos Curitibanos
(Todas do 1.º grão.)

DO SEXO FEMININO.

Escola da freguesia do Rio Vermelho
Dita " " " Paraty
Dita " " " São
Dita " " " de S. Pedro Apostolo
Dita " " " Sant'Anna do Merim
Dita " " " do Araranguá
Dita " " " de Campos Novos
Dita " " " dos Curitibanos
Dita " " " dos Baguás

Programma do ensino das escolas, tanto do 1.º como do 2.º grão.

MATERIAS DO 1.º GRÃO.
1.º Instrução moral e religiosa.
2.º Leitura e escrita.
3.º Noções de gramática, nas suas quatro partes.
4.º Princípios elementares de aritmética, comprendendo as regras de três simples e composta, compaixão, cambio, juros simples e compostos.
5.º Sistema de pesos e medidas da província.
6.º Sistema decimal francês.
7.º Noções gerais de pedagogia.

MATERIAS DO 2.º GRÃO.

As matérias do 2.º grão que foram adoptadas pelo conselho director da instrução publica, de conformidade com o artigo 15º do respectivo Regulamento, são, além das acima mencionadas, as seguintes:

Desenvolvimento da aritmética em suas explicações práticas.

Lectura explicada dos evangelhos e notícia da história sagrada.

Elementos da história e geographia, principalmente do Brasil; e princípios gerais de geographia astronomica, física e política.

Geometria elementar, desenho linear, noções de musica e exercício de canto, gymnastica e um estudo mais desenvolvido da metrológia comparada com o nosso sistema actual de pesos e medidas.

E para que chegue á notícia dos referidos professores (e de outros quaisquer pretendentes ás escolas interinamente providas ou vagas) fiz publicar o presente anuncio.

Previne-se outrósmo a estes pretendentes, que deverão inscrever-se por todo o mês de Novembro, instruindo-seus requerimentos com os documentos exigidos pelos artigos 14, 15, 16 e 18 do citado regulamento, que dispõe:

Artigo 14. Só podem exercer o magisterio publico as pessoas que provarem:

- 1.º Maioridade legal;
- 2.º Moralidade;
- 3.º Capacidade profissional.

Artigo 15. A maioridade legal prova-se perante o Inspector Geral por certidão ou justificação de idade.

Artigo 16. A prova de moralidade se-rá dada perante o mesmo Inspector, apresentando o candidato:

- 1.º Folha corrida nos logares onde haja residido nos tres annos mais próximos á data de seu requerimento.
- 2.º Attestações dos respectivos paroches e autoridades policiais.

Artigo 18. As professoras devem exhibir de mais, se forem casadas, a

Certidão de seu casamento; se viuvas a do obito dos seus maridos; e se vivem separadas destes, a publica fórmula da sentença que julgar a separação para se avaliar o motivo que a originou.

As solteiras só poderão exercer o magistério público tendo 25 anos completos de idade, salvo se ensinarem em casa de seus pais e estes forem de reconhecida moralidade.

Inspecção Geral da Instrução Pública da Província de Santa Catharina, em o 1.º de Setembro de 1870.

Sergio Lopes Falcão.

Inspector G. da Instrução Pública.

Exame das matérias do ensino referidas no anúncio supra, pertencentes às aulas do 1.º grão que deve ser feito conforme os artigos e parágraphos das instruções expedidas de conformidade com o § 9º numero 1.º do artigo 9.º do regulamento da instrução pública de 29 d'Abri de 1868.

§ 3.º (Do artigo 2.º das referidas instruções.)

O exame religioso será oral.

O examinando satisfará as questões mais essenciais feitas sobre cathecismo ou cathecismos usados na diocese.

§ 4.º O exame da língua nacional será oral e por escrito.

O exame oral versará:

1.º Sobre a leitura.

3.º Sobre as definições da gramática.

A prova escrita constará:

1.º Da composição de um trecho de português dictado ao examinando, sobre o que proceder-se-ha em seguida: à aplicação das regras no reconhecimento das phrases ou palavras de que elle se compõe e análise grammatical, lógica e desenvolvimento da syntaxe natural e figurada.

§ 5.º O exame do sistema decimal constará da definição de cada uma das unidades métricas, isto é, de cumprimento, de superfície, volume, capacidade e peso, seus múltiplos e submúltiplos e seus valores, as medidas métricas usadas e as operações respectivas.

§ 7.º O exame de pedagogia será oral e consistirá na exposição genérica da maneira de se reger uma escola pelos métodos individual, simultaneo, mutuo e mixto e demonstração de sua preferência em relação ao numero de alunos.

Art. 14 — Nos exames para professores, ouvirão os examinadores acertos dos diversos trabalhos de agulha o juizo de uma professora pública ou de uma senhora para este fim nomeada pelo Presidente (artigos 21—52.) .

Exame das matérias ditas pertencentes às escolas do 2.º grão etc.

§ 6.º (Do artigo 2.º das referidas instruções.)

O exame de história e de geografia consistirá no desenvolvimento escrito, e na exposição oral de alguns dos mais importantes períodos históricos, sendo o pretendente interrogado sobre os factos que tenham relação com os mesmos períodos, principalmente do Brazil; sobre a posição geographica do paiz ou paizes de que se tratar, e sobre princípios geraes de geografia astronómica, física e política. Nas demais sciencias e artes bastará prova escrita ou competente que deverá consistir na exposição methodica de alguma parte das mesmas.

§ 8.º O tempo para a prova escrita será regulado pela importância da matéria.

Artigo 5.º O assumpto para as provas dos exames será vago em todas as matérias da que se compõe o mesmo de repercutir a cadeira, versando elles também sobre o sistema prático e método do mesmo ensino.

O Conselho de compras da canhoneira Mearim recebe á bordo da mesma no dia 10 do corrente mês propostas para o fornecimento dos generais

abaixo declarados que devem ser de 1.º qualidade, a partir do dia em que se firmar o contrato até o ultimo de Junho do anno proximo fucturo.

Assucar branco, café em grão, pão, bolacha, aguardante, arros, feijão, farinhas, carne verde, dita secca, bacalhau, toucinho, azeite doce, sal, vinagre, stearina em velas,

Canhoneira Mearim, surta no porto de Santa Catharina, 1 de Dezembro de 1870.

Carlos Miguel Conrado.

1.º Tenente Secretario.

O Conselho da Irmandade da Imaculada Conceição da Nossa Senhora, solemniza a sua Inelyta Padroeira nos dias 7 e 8 do corrente na igreja do Menino Deus, cantando de ladainha na vespura, missa cantada no dia e sermão ao Evangelho pelo Revdm. P. João da Costa Pereira, Te Deum e sermão a noite pelo Revdm. P.º Antônio Honorato.

Convida por tanto a todos os seus irmãos e irmãs e devotos para concorrerem com suas presenças para maior brillantissimo do acto.

Na mesma occasião os irmãos Secretario e Thesoureiro ali se acharão fim de receberem os alumnas e esmolares.

Cidade do Desterro, 3 de Dezembro de 1870.

O Secretario

Vicente Francisco da Silvaira.

ATTENÇÃO.

VENDE-SE a casa n.º 146 da rua do Príncipe desta cidade, por comodo preço; bom quintal, agua, pôrtavel e tanque para lavar roupa coberto de telha, para tratar com o abaixo assinado, na casa n.º 1 da rua Bella do Senado.

Desterro 2 de Dezembro de 1870.
João da Silva Pombinho.

FUGIO no dia 25 de Novembro o crioulo de nome Adão, tem os seguintes signaes, preto retinto, alto pernas um pouco tortas, falla desembaraçado, e tem falta de um dente no frente, e barba só no queixo, quem o prender e levar em casa de sua Sra. D. Leocadia Felisberta de Andrade, em Santo Amaro, receberá 20:000 de gratificação.

Desterro, 3 de Dezembro de 1870.

Pedro Staehli

Cirurgião dentista

formado pela facultade de medicina do Rio de Janeiro, encarrega-se de fazer todos os trabalhos mecanicos da arte dentaria conforme os melhores modernos como tambem todas as operações cirúrgicas da especialidade.

Pode ser procurado na sua residência, na rua do Príncipe n.º 22.

LIVRAMENTO N.º 14

VENDE-SE um sítio com duas mil e quinhentas braças de frente e tres mil de fondo no lugar denominado N.º Miguel, — sendo todas as terras de matto virgem, e se vende por preço muito comodo. Para tratar nesta cidadela com o Sr. Antônio Joaquim da Silva Junior ou em Canas-Vieiras com o proprietário Joaquim José Dias de Siqueira Junior.

LOUIS LANG

GABELLEIREIRO DE PARIS

Tem a honra de participar ao respeitável público que acaba de abrir uma

CASA DE GABELLEIREIRO

RUA DO SENADO N.º 6

e que espera, pela sua perfeita e bom gosto, satisfazer ás pessoas que o honrarem com a sua confiança, tanto para

PENTEAR NOIVAS,

como para

BAILES E SOIRÉES

CORTA CABELLOS E FAZ A BARBA

Salão especial para pentear as senhoras e tingir os cabellos.

Também attende a chamados

M. W. COMSETT

Tendo de retirar-se brevemente desta capital, avisa ao público que continuará até então a tirar retratos photographicos—por um sistema inteiramente novo e por comodo preço—

Pode ser procurado das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

RUA DA PALMA N.º 6.

FARINHA DE TRIGO

Em casa de Manoel & Filha, vende-se de superior qualidade, multidissimo fresca e por comodo preço.

dia de antecedencia elle e os seus, aos meus arraiais sob pretexto de uma conferencia para um armistício. Grande victoria diplomatica.

«Lopes Trochu, Rochefort e os mais encarregados da segurança publica mystificados!»

«Passe revista nas tropas, dé-lhes o Santo e a Senha, cautela com as avanças das inimigas.»

Outro telegramma:

Rochefort trabalha com affisco; grande reunião hoje (1.º) para a organização da commissão de defesa. O Sr. Palikau tem prestado bons serviços. Probabilidades de sua eleição.

Commercial.

Grande movimento na bolsa prussiana.

Thalers falsificados ao par.

Promessas francesas aos centos.

ULTIMA HORA:

A Julio Fayre:

Grande reunião. Lopez Trochu e Rochefort brilharam; Falkau eleito com grande maioria; está organizado o conselho de defesa e sanado o revez da Trindade.

Hoje mesmo atacaremos o inimigo. Meus cumprimentos a V. Ex. e a S. Ex. o Sr. Gambetta.

AINDA NOTÍCIAS.

O balsio que conduzia para o Rio o general Pacheco, caiu na ilha dos Ratos, pelo que não pode comparecer à ação do dia 2, deixando a artilleria.

O general Pacheco não se pôs porque levou como paraquedas um pé do Sr. Lobo Cesario.

O Pedro Hezenzeller, que deu motivo a esta guerra, não desistiu de sua candidatura como afirmou o Constitucional.

ULTIMA HORA.

Importantes notícias

Pelo estafeta submarino, hontem chegado, temos jornaes dos estados vizinhos.

Apesar da declaração de Lopez Trochu, é outro general Xuxu que capitulou a ruta da Trindade n.º 4, continuando os combates tendo havido no dia 1.º um la para o Lycée.

O seguente telegramma do general Fendica (Prussiano) ao Sr. de Gasparoni, orienta a nossos leitores em tais tristes acontecimentos.

Lopes Trochu teve ordem de reunir as tropas para invadir o campo pântano, contramain, atirando com um

Typ. da «Regeneração» Largo do Palácio n.º 32.